

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: 4rnt9tfx <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 07/12/2016 Projeto de resolução nº 361/2016 Protocolo nº 5383/2016 Processo nº 1132/2016
<b>Autor:</b> Dep. Valdir Barranco	

**Projeto de Resolução - Concede Título de Cidadão Mato Grossense ao Senhor MARCIO RÉGIO PALUDO.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Mato Grossense ao **Sr MARCIO RÉGIO PALUDO**, Pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Dezembro de 2016

**Valdir Barranco**  
Deputado Estadual

## JUSTIFICATIVA

# Marcio Régio Paludo

Márcio Régio Paludo filho do Sr. José Vitório Paludo e da Sra. Vera Celita Paludo, nascido no Rio Grande do Sul, casado com a Sra. Márcia Jorge Soares Paludo, pai do Sr. Yan Gonçalves Paludo e Sr. Juan Silva Paludo.

Caráter consubstanciado nos valores da visão empreendedora, fator que induz ao pleito por novos horizontes. Em Mato Grosso encontra o ambiente ideal para o exercício do pioneirismo, em 1974, período em que confirma sua personalidade como um membro ativo da sociedade, nos municípios de Canarana, de Ribeirão Cascalheira e de Bom Jesus do Araguaia, onde permanece envolvido nas atividades econômicas e sociais.

O destaque fulgente dos trabalhos, dos investimentos de recursos e de esforços como empresário no ramo imobiliário, acompanha o mercado, prospecta imóveis e fomenta por intermédio do ofício o desenvolvimento, uma benfeitoria com resultados globais à comunidade e ao Estado de Mato Grosso.

Destarte, pelas razões apresentadas, por sua capacidade e pelo fomento ao desenvolvimento da sociedade mato-grossense, proponho a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor MÁRCIO RÉGIO PALUDO, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito. Para tanto apresento a proposição legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Dezembro de 2016

**Valdir Barranco**  
Deputado Estadual